

## **COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**OBJETO:** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA ATENDIMENTO AOS IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DOS CORREIOS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS QUE SE DISPUSEREM Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT.

**Autoria:** Sebastião Pedro Da Vitória E Demais Vereadores

**Relator:** Waldicley Silva Dos Reis

### **I) RELATÓRIO:**

1. Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei em questão, de autoria dos vereadores supra mencionados, que tem por finalidade dispor sobre a disponibilização de cadeira de rodas para atendimento aos idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas agências bancárias, cooperativas de créditos, casas lotéricas, agências dos correios e demais estabelecimentos que se dispuserem á prestação de serviços bancários no município.

### **II) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir

**PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade e redação conforme a técnica legislativa.

Trata-se de relevante movimentação legislativa tendo em vista que no município de Campo Novo do Parecis há uma demanda significativa de pessoas com mobilidade reduzida, sendo portanto, oportuno que se tenha uma legislação com este fim.

Destarte, a ação abordada possui importância acentuada, pois na verdade se trata de uma valiosa inovação jurídica no âmbito deste município, que tende a fomentar o direito constitucional de acessibilidade a qual condiciona que, na construção de todos os espaços, na formação de todos os produtos e no planejamento de todas as prestações de serviços deva-se pensar e permitir que os cidadãos com deficiência possam ser seus usuários legítimos e dignos.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, 25.08.2015

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

  
**MILTON SOARES**  
**PRESIDENTE**

  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
**VICE-PRESIDENTE- RELATOR**

  
**WALDICLEY SILVA DOS REIS**  
**MEMBRO**